Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.318 , de 28 de Junho de 1974. -

Concede uma pensão no valor de um salário mínimo ao ex-servidor municipal Gumercindo Leal de Souza. -

Art. 1º - Fica concedida uma pensão no valor de um salário mínimo ao ex-servidor municipal Gumercindo Leal de Souza, pelas razões contidas na proposição dos senhores Vereadores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de junho de 1.974.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO